O Diretor Regional de Regularização Ambiental da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha no uso de suas atribuições, considerando a RESOLUÇÃO SEMAD N° 2581, DE 05 DE JANEIRO DE 2018, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização Ambiental de Funcionamento: \*Nova Víçosa Indústria e Comércio Importação e Exportação de Aguardente Ltda. - ME - Fabricação de aguardente - Pedra Azul/MG - PA/N° 052510/2004/002/2018 - Classe 1. \*Comércio e Combustiveis Cachoeira Ltda. - EPP - Posto revendedor - Datas/MG - PA/N° 11353/2005/002/2018 - Classe 1. \*Magban Mármores e Granitos Aquidaban Ltda. - Estocagem e/ou comércio atacadista de produtos extrativos de origem mineral, em bruto; Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de matérias não metálicos, não associados a extração. - Medina/MG - PA/N° 7522/2009/003/2018 - Classe 1. \*K2 Mineração e Exportação Eireli EPP - Lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas de ornamentais e de revestimento; Obras de infraestrutura (páticos de residuos e produtos e oficinas) - Itinga/MG - PA/N° 553/2005/006/2018 - Classe 1.

(a) Gilmar dos Reis Martins. Diretor Regional de Regularização Ambiental da Supram Jequitinhonha.

O Diretor Regional de Regularização Ambiental da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha no uso de suas atribuições, considerando a RESOLUÇÃO SEMAD Nº 2581, DE 05 DE JANEIRO DE 2018, torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos abaixo iduntificações.

\*Nova Viçosa Indústria e Comércio Importação e Exportação de Aguardente Ltda. - ME - Fabricação de aguardente - Pedra Azul/MG - PA/N O 2510/2004/00/2/2018 - Classe 1. Validade: 1/60/1/2022. \*Comércio e Combustíveis Cachoeira Ltda. - EPP - Posto revendedor - Datas/MG - PA/N° 11353/2005/00/2/2018 - Classe 1. Validade: 17/01/2022. \*Magban Mármores e Granitos Aquidaban Ltda. - Estocagem e/ou comércio atacadista de produtos extrativos de origem mineral, embruto; Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de matérias não metálicos, não associados a extração. - Medina/MG - PA/N° 522/2009/003/2018 - Classe 1. Validade: 18/01/2022. \*K2 Mineração e Exportação Eireli EPP - Lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas de ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/ estéril de rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/ estéril de rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/ estéril de rochas ornamentais e de revestimento; Obras de infra-estrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas) - Itinga/MG - PA/N° 5553/2005/006/2018 - Classe 1. Validade: 19/01/2022.

(a) Gilmar dos Reis Martins. Diretor Regional de Regularização Ambiental da Supram Jequitinhonha. \*Nova Viçosa Indústria e Comércio Importação e Exportação de Agu

23 1053530 - 1

#### **Instituto Estadual de Florestas**

Diretor-Geral: João Paulo Mello Rodrigues Sarmento

ATO DG Nº 13/2018

O Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso da competência que lhe confere o artigo 229 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, considerando a Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria IEF nº 177/2014, publicada no Diário Oficial do Executivo em 09 de janeiro de 2015 e em atenção à recomendação feita pelo Núcleo de Correição Administrativa do SISEMA, através da Nota Técnica nº 1370.1649.17, decide:

- Arquivar os autos, por não restar comprovada a materialidade e os indícios de autoria de ilícito disciplinar quanto aos fatos apurados. Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2018.
 Henri Dubois Collet - Respondendo pela Diretoria Geral do IEF

ATO DG Nº 14/2018

O Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso da competência que lhe confere o artigo 229 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, considerando a Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria IEF nº 54/2013, publicada no Diário Oficial do Executivo em 11 de abril de 2013 e em atenção à recomendação feita pelo Núcleo de Correição Administrativa do SISEMA, através da Nota Técnica nº 1370.1649.17, decide:

Arquivar os autos, por não restar comprovada a materialidade e os indícios de autoria de ilícito disciplinar quanto aos fatos apurados. Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2018.
 Henri Dubois Collet - Respondendo pela Diretoria Geral do IEF

23 1053995 - 1

## Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Marília de Carvalho Melo

Diretora-Geral: Marilia de Carvalho Melo
Os Superintendentes Regionais de Meio Ambiente do Norte de Minas,
Central Metropolitana, Zona da Mata e Alto São Francisco, no uso
de suas atribuiçose estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº
46.967 de 10/03/2016, científicam os interessados abaixo relacionados
das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de
Direito de Uso de Recursos Hidricos:
\*Processo: 08588/2011, Empreendedor: Airton José Magni, Municipio: Buritizeiro, Status: Indeferido, Portaria: 00246/2018. \*Processo: 23707/2015, Empreendedor: Espólio de Milton Riogo Magário, Municipio: Verdelândia, Status: Indeferido, Portaria: 00247/2018.
\*Processo: 23724/2015, Empreendedor: Espólio de Milton Riogo
Magário, Municipio: Verdelândia, Status: Indeferido, Portaria:
00248/2018. \*Processo: 23725/2015, Empreendedor: Espólio de
Milton Riogo Magário, Municipio: Verdelândia, Status: Indeferido, Portaria: 00249/2018. \*Processo: 23726/2015, Empreendedor: Espólio
de Milton Riogo Magário, Municipio: Verdelândia, Status: Indeferido,
Portaria: 00250/2018. \*Processo: 33772/2016, Empreendedor: Espólio
de Milton Riogo Magário, Municipio: Salinas, Status: Indeferido,
Portaria: 00251/2018. \*Processo: 13772/2016, Empreendedor: Fazenda
Nova Esmeraldas Ltda, Municipio: Salinas, Status: Indeferido,
Portaria: 00251/2018. \*Processo: 02902/2012, Empreendedor: Bela
Mata Agropecuária Ltda, Municipio: Jaiba, Status: Indeferido,
Portaria: 00253/2018. \*Processo: 02904/2012, Empreendedor: Bela
Mata Agropecuária Ltda, Municipio: Jaiba, Status: Indeferido,
Portaria: 00253/2018. \*Processo: 02904/2012, Empreendedor: Bela
Mata Agropecuária Ltda, Municipio: Jaiba, Status: Indeferido,
Portaria: 00253/2018. \*Processo: 02904/2012, Empreendedor: Bela
Mata Agropecuária Ltda, Municipio: Jaiba, Status: Indeferido,
Portaria: 00253/2018. \*Processo: 03907/2012, Empreendedor: Bela
Mata Agropecuária Ltda, Municipio: Jaiba, Status: Indeferido,
Portaria: 00253/2018. \*Processo: 03907/2014, Empreendedor: Bela
Mata Agropecuária Ltda, 00253/2018. \*Processo: 362/93/2016, Empreendedor: Astral – Industria de Comércio de Páes e Massas Especiais Ltda - ME, Municipio: Montes Claros, Status: Indeferido, Portaria: 00256/2018. \*Processo: 32591/2016, Empreendedor: Renon Costa & Cia Ltda, Municipio: Francisco Sá, Status: Indeferido, Portaria: 00257/2018. \*Processo: 32592/2016, Empreendedor: Renon Costa & Cia Ltda, Municipio: Francisco Sá, Status: Indeferido, Portaria: 00258/2018. \*Processo: 10977/2016, Empreendedor: Renon Costa & Cia Ltda, Municipio: Status: Indeferido, Portaria: 00259/2018. \*Processo: 1097/72016, Empreendedor: Paulo César Rabelo Santos, Municipio: Lassance, Status: Indeferido, Portaria: 00269/2018. \*Processo: 01509/2015, Empreendedor: Gilberto Antenor Appelt, Municipio: Buritizeiro, Status: Indeferido, Portaria: 00261/2018. \*Processo: 2158/2016, Empreendedor: Gilvestre Fernandes da Luz, Municipio: Várzea da Palma, Status: Indeferido, Portaria: 00262/2018. \*Processo: 23239/2015, Empreendedor: Giovane José de Almeida, Municipio: Taiobeiras, Status: Indeferido, Portaria: 00263/2018. \*Processo: 08452/2009, Empreendedor: Ferrovia Centro Atlântica S.A., Municipio: Lassance, Status: Indeferido, Portaria: 00266/2018. \*Processo: 08452/2009, Empreendedor: Prefeitura Municipial de Montes Claros, Municipio: Montes Claros, Status: Indeferido, Portaria: 00266/2018. \*Processo: 08857/2015, Empreendedor: Décio Antônio Garcia - ME, Municipio: Rio Pardo de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 00268/2018. \*Processo: 088587/2015, Empreendedor: Décio Antônio Garcia - ME, Municipio: Rio Pardo de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 00269/2018. \*Processo: 088587/2015, Empreendedor: Airton José Magni, Municipio: Rio Pardo de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 00269/2018. \*Processo: 088587/2015, Empreendedor: Airton José Magni, Municipio: Rio Pardo de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 00269/2018. \*Processo: 088587/2015, Empreendedor: Prigorifico R&M Ltda, Municipio: Sabará, Status: Indeferido, Portaria: 00271/2018. \*Processo: 10616/2010, Empreendedor: Fri

\*Processo: 26680/2014, Empreendedor: Belo Horizonte Refrigerantes Ltda, Municipio: Ribeirăo das Neves, Status: Indeferido, Portaria: 00273/2018. \*Processo: 04053/2013, Empreendedor: Belo Horizonte Refrigerantes Ltda, Municipio: Ribeirăo das Neves, Status: Indeferido, Portaria: 00274/2018. \*Processo: 26681/2014, Empreendedor: Belo Horizonte Refrigerantes Ltda, Municipio: Ribeirăo das Neves, Status: Indeferido, Portaria: 00274/2018. \*Processo: 05681/2014, Empreendedor: Belo Horizonte Refrigerantes Ltda, Municipio: Ribeirăo das Neves, Status: Indeferido, Portaria: 00276/2018. \*Processo: 07157/2012, Empreendedor: Terra a Teto Engenharia Ltda, Municipio: Papagaios, Status: Indeferido, Portaria: 00276/2018. \*Processo: 19190/2012, Empreendedor: Condomínio Recanto do Vale, Municipio: Brumadinho, Status: Indeferido, Portaria: 00278/2018. \*Processo: 05598/2014, Empreendedor: Terminal Serra Azul Ltda, Municipio: Brumadinho, Status: Indeferido, Portaria: 00279/2018. \*Processo: 05558/2014, Empreendedor: Terminal Serra Azul Ltda, Municipio: Brumadinho, Status: Indeferido, Portaria: 00280/2018. \*Processo: 05558/2014, Empreendedor: Terminal Serra Azul Ltda, Municipio: São Joaquim de Bicas, Status: Indeferido, Portaria: 00280/2018. \*Processo: 05569/2014, Empreendedor: Terminal Serra Azul Ltda, Municipio: São Joaquim de Bicas, Status: Indeferido, Portaria: 00283/2018. \*Processo: 05560/2014, Empreendedor: Terminal Serra Azul Ltda, Municipio: São Joaquim de Bicas, Status: Indeferido, Portaria: 00283/2018. \*Processo: 05560/2014, Empreendedor: Terminal Serra Azul Ltda, Municipio: São Joaquim de Bicas, Status: Indeferido, Portaria: 00283/2018. \*Processo: 0560/2014, Empreendedor: Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento - DMAES, Municipio: Departamento - DMAES, Municipio: Departamento Municipal de Agua, Esgoto e Saneamento - DMAES, Municipio: Uba, Status: Indeferido, Portaria: 00286/2018. \*Processo: 316072/2015, Empreendedor: Casa de Saúde Santa Izabel Ltda, Municipio: Barbacena, Status: Indeferido, Portaria: 00286/2018. \*P

OS PIOCESSOS AUPRAM'S, NORTE DE MINAS, CENTRAL METRO-POLITANA, ZONA DA MATA e ALTO SÃO FRANCISCO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da SEMAD, contidos nas referidas decisões estarão dispon www.semad.mg.gov.br. Belo Horizonte, 23 de Janeiro de 2018.

23 1053486 - 1

## Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Luiz Sávio de Souza Cruz

### **Expediente**

Expediente da Subsecretária de Regulação em Saúde

Resolução/SES N.º 6090, de 22 de janeiro de 2018. Subsecretária de Regulação em Saúde, usando da competência dele-da pelo art. 6º da Resolução SES/nº. 5121, de 22 de janeiro de 2016.

gada pelo art. 6º da Resolução SESTI 1972, 2017. Resolve:
Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do parágrafo único do art. 11 da Lei Delegada nº 174, de 26 de jameiro de 2007, RAIMUNDO NONATO LOPES, para exercer a Função Gratificada Regulação Médico Plantonista FGRMP-119 da Central Macrorregional de Regulação Norte de Montes Claros. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

ando revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Estado de Saúde, em Belo Horizonte, aos 22 de janeiro de 2018. Wandha Karine dos Santos Subsecretária de Regulação em Saúde

Expediente do Sr. Secretário

Resolução/SES/N.º 6092, de 22 de janeiro de 2018.

O Secretário de Estado de Saúde, Gestor do Sistema Único de Saúde - SUS-MG, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Delegada nº 174 de 26 de janeiro de 2007, publicada no "MG" de 27 de janeiro de 2007.

Resolve.Art. 1º - DISPENSAR, RAIMUNDO NONATO LOPES,

27 de janeiro de 2007.
Resolve:Art. 1º - DISPENSAR, RAIMUNDO NONATO LOPES, MASP, 384.822-3, da Função Gratificada de Regulação Coordenador Macrorregional FGRCM-5, da Central Macrorregional de Regulação Norte/ Montes Claros;
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Estado de Saúde

Estado de Saúde Belo Horizonte, aos 22 de janeiro de 2018. Prof. Sávio Souza Cruz Deputado Estadual Secretário de Estado de Saúde

22 1053464 - 1

Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal

Retificação à publicação de 23/01/2018, pág 23 col. 01 Ref.: Opção por composição remuneratória da servidora CLEUZA HELENA TEIXEIRA SILVA, Masp 1.255.661-9 Onde se lê: 12/01/2017 Leia-se: 12/01/2018

23 1053986 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÉMIO – AFASTAMENTO
NOS TERMAS PRÉMIO O SEPLAG N°22, de 25/4/2003 ao(s) servidor
(es): Masp 1040155-2, GERALDO ABDALA SALGADO RODRIGUES, por 9 mês(es) referente(s) ao 2° 3°, 4° e 5° quinquênio a partir
de 28/02/2018; Masp 0299704-7, WELINGTON AMARO DA SILVA,
por 2 mês(es) referente(s) ao 6° quinquênio a partir de 06/03/2018;
Masp 0350022-0, MARIA NADY TERRA, por 1 mês(es) referente(s)
ao 5° quinquênio a partir de 20/06/2018; Masp 0367662-4, IVANA
ARAUJO, por 1 mês(es) referente(s) ao 6° quinquênio a partir de 08/03/2018; Masp 0382530-4, GILZA MARIA GARCIA, por 1 mês(es)
referente(s) ao 5° quinquênio a partir de 06/08/2018; Masp 0384577-3,
ELISA TOMIE YOSHIKAWA, por 6 mês(es) referente(s) ao 5° e 6°
quinquênio a partir de 09/01/2018; Masp 1058449-8, GENIANNE
CRISTINE COSTA SILVA, por 1 mês(es) referente(s) ao 1° quinquênio
a partir de 23/01/2018.

CRISTINE COSTA SILVA, por 1 mês(es) referente(s) ao 1º quinquênio a partir de 23/01/2018.
FERIAS PRÉMIO - TORNA SEM EFEITO
TORNA SEM EFEITO o ato de gozo de férias prêmio referente ao servidor: Masp 0913147-5, SAMIR EDUARDO KUMAIRA, publicado em 12/12/2017, que retificou 3 mês(es) referente ao 1º quinquênio a partir de 01/07/2002.
FERIAS PRÉMIO - RETIFICAÇÃO
RETIFICA O(S) ATO(S) de gozo de férias-prêmio referente ao(s) servidor (es): Masp 0912770-5, ELOY JOAQUIM DE OLIVEIRA, publicado em 15/12/2017, onde se 1ê: por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 02/04/2018, leia-se: por 1 mês(es) referente(s) ao 1º quinquênio a partir de 02/04/2018.

23 1053910 - 1

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA
DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 2.18 – 503/17
O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência
Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com os incisos I,
Il e IV do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/21/1, INTERDITA
CAUTELARMENTE, SUSPENDE A PRODUÇÃO1, COMERCIALIZAÇÃO E USO, em todo o estado de Minas Gerais todos os produtos

da marca KMG COSMETIC, sem registro na ANVISA, fabricado por empresa desconhecida, sem endereço e em cujo rótulo
07.791.701/0001-91, código EAN 7509997006970.
Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2018.
Publique-se e notifique-se!
Presidente da Gerência Colegiada da
Superintendência de Vigilância Sanitária

23 1053901 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃORES: Processo Administrativo Sanitário DVA.SVS nº. 7/2017

Processo Administrativo Sanitario DVA.SVS nº. ///2017

A Diretoria de Vigilância em Alimentos, considerando encontrar-se a Flor do Campo Comércio e Retalhamento LTDA-ME em local incerto, conforme atesta o auto de nº. 22 do Processo Administrativo DVA.SVS nº. 7/2017, notifica, com fulcro no art. 115, inciso III da Lei 13.317 de 24 de setembro de 1999, a citada empresa, inscrita no CNPJ sob o número 02.828.830/0001-37, da lavratura, em 22 de janeiro de 2018, do auto de infração Al/DVA/SVS nº. 7/2017 (referente à análise fiscado produto: erva cidreira: Lippia Alba, marca: Flor do campo, data de fabricação: 08/2016, data de validade: 08/2018, Lote: M0737069), para que, desejando, possa apresentar, conforme art. 124, caput, do mencionado diploma legal, defesa e,ou impugnação ao citado auto de infração, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação (a qual se efetivará 5 - cinco - dias após a publicação do presente edital, conforme consubstanciado no art. 115, § 1º da Lei 13.317/1999), junto a este órgão, situado na Cidade Administrativa de Minas Gerais, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Bairro Serra Verde, Prédio Minas, 13º. andar, CEP: 31630-900.

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2018.

Publique-se.

Tatiana Reis de Souza Lima MASP: 669.330-3 Coordenadora de Gerenciamento de Inform e Ações Descentralizadas em Alimento DVA/SVS/SUBVPS/SES-MG

23 1053696 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA,
nos termos do § 24 do art.36, da Constituição Estadual, e para fim de
aposentadoria nos termos do art. 6° da Emenda à Constituição Federal
nº41/03, Aposentadoria Integral, do (s) servidor (es):
MASP. 372.681-7 Maria Marcia Damaso, a partir de 21/11/2017, referente ao cargo Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção a Saúde - IV-H
MASP. 272.577-8 Maria de Fatima Braga de Oliveira, a partir de
03/01/2018, referente ao cargo Especialista em Políticas e Gestão da
Saúde - IV-E

03/01/2018, referente ao cargo Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - IV-E MASP, 386.629-0 Fernando Antônio Tiso Costa, a partir de 16/01/2018, referente ao cargo Analista de Atenção a Saúde - III-H MASP, 387,969-9 Beatriz Aguiar Diniz Cunha, a partir de 08/01/2018, referente ao cargo Analista de Atenção a Saúde - III-H EGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do \$ 24 do art.36, da Constituição Estadual e para fim de aposentadoria nos termos do art. 3º da Emenda à Constituição Federal 74/105, Aposentadoria Integral, do (5) servidor (es) MASP, 388.004-4 Helena Maria Mazzoni Camarano Andrade, a partir de 08/01/2018, referente ao cargo Técnico de Atenção a Saúde - V-C MASP, 333.890-1 Maria Aparecida Lourenço Machado, a partir de 11/01/2018, referente ao cargo Técnico de Atenção a Saúde - V-C MASP, 333.890-1 Maria Aparecida Lourenço Machado, a partir de 11/01/2018, referente ao cargo Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção a Saúde - IV-H

a Saúde - IV-H
MASP. 381.851-5 Izabel Cristina da Silva Carvalho, a partir de
02/09/2017, referente ao cargo Técnico de Atenção a Saúde - IV-E
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
CONCEDE ABONO DE PERMANENCIA, nos termos do § 19 do
art.40 da CF/89, com a redação dada pela EC/41/03, do (s) servidor
(es):

(es):
MASP. 292.779-6 Jussara Guimaraes Sousa, a partir de 22/01/2018,
MASP. 288.376-7 Chamel José Akl, a partir de 15/01/2018,

23 1053830 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÉMIO – RETIFICAÇÃO
RETIFICA OS ATOS de concessão de férias prêmio referente aos servidores: MASP. 0391650-9 MONICA APARECIDA PESSOA DE
ALMEIDA, referente ao 5º quinquênio publicado em 21/12/2012: onde se lê a partir 09/10/2012, leia-se a partir 24/12/2012; Masp 0918356-7,
MARILAC DAS MERCES SILVA, referente ao 1º quinquênio publicado em 30/06/2016: onde se lê a partir 12/06/1992, leia-se a partir 24/04/1993, referente ao 2º quinquênio publicado em 12/01/2018: onde se lê a partir 12/01/1995, leia-se a partir 08/02/2001, referente ao 3º quinquênio publicado em 12/01/2018: onde se lê a partir 13/11/2002, leia-se a partir 05/02/2001, referente ao 3º quinquênio publicado em 12/01/2018: onde se lê a partir 10/10/2018: onde se lê a partir 10/10/2018; onde se lê a partir 10/10/2018; masp 0349372-3 CARLOS ALBERTO GOMES, referente ao 5º quinquênio publicado em 2/401/2018: onde se lê a partir 11/10/2012, leia-se a partir 05/02/2016; conforme nota técnica 005/2018; Masp 0349372-3 CARLOS ALBERTO GOMES, referente ao 5º quinquênio publicado em 2/401/2015: onde se lê a partir 11/10/2012, leia-se a partir 17/10/2012; MASP: 0384303-3 VERA rente ao 4º quinquênio publicado em 24/01/2015: onde se lê a partir 11/10/2012, leia-se a partir 17/10/2012; MASP: 0383403-3 VERA LUCIA TEIXEIRA DE MEIRELLES, referente ao 4º quinquênio publicado em 18/11/2016: onde se lê a partir 20/10/2016, leia-se a par-

puolicado em 16/11/2015.

tri 19/10/2016.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4ºdo artigo 31 da CE/1989, ao (s) servidor (es): Masp 0263137/2, EDIL-SON ALVES DE OLIVEIRA, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 10/11/2017; Masp 0349372/3, CARLOS ALBERTO GOMES, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 03/11/2017; Masp referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 03/11/2017; Masp 0391650/9, MONICA APARECIDA PESSOA DE ALMEIDA, refe-rente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 23/12/2017. FÉRIAS PRÉMIO – ANULAÇÃO

FERIAS PREMIO – ANULAÇÃO ANULA os atos referentes ao (s) servidor (es): Masp 383290-4, TANIA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS, ato de concessão de férias

prêmio, publicado em 16/01/2018, referente ao 6º quinquênio a partir de 31/12/2017 conforme nota técnica 020/2018; Masp 0918356-7,MARILAC DAS MERCES SILVA, ato de concessão de férias prêmicado de 12/01/2018, referente ao 6º quinquênio a partir de mio, publicado em 12/01/2018, referente ao 09/11/2017 conforme nota técnica 005/2018.

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.659, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Aprova o remanejamento dos tetos municipais na Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado de Minas Gerais para a 3ª (terceira) parcela de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

2011 e considerando: - a Lei Federal nº 8,080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organiza-

condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Unico de Saúde/
SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municipios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre
a organização do Sistema Unico de Saúde - SUS, o planejamento da
saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras

providências;

- a Portaria GM/MS nº 1.097, de 22 de maio de 2006, que define a Programação Pactuada e Integrada da assistência à saúde como um processo a ser instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

- a Portaria GM/MS nº 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle:

tivo monitoramento e controle;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 422, de 21 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre a implantação da Programação Pactuada Integrada Assistencial Eletrônica no Estado de Minas Gerais e os ajustes no Banco de Dados da PPI Assistencial/MG para incorporação da Portaria GM/MS nº 321/2007;

eração CIB-SUS/MG nº 444, de 27 de maio de 2008, que dis-

MS nº 321/2007;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 444, de 27 de maio de 2008, que dispõe sobre a regulamentação do fluxo, prazos e o cronograma do remanejamento eletrônico da Programação Pactuada Integrada – PPI/Assistencial do Estado de Minas Gerais no Sistema SUSFácil;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 563, de 19 de agosto de 2009, que aprova os critérios para autorização de solicitação de remanejamento de urgência e institui Grupo de Trabalho para Revisão dos Fluxos, Prazos e Cronograma do Processo de Remanejamento Eletrônico na Programação Pactuada Integrada/PPI-MG;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 587, de 21 de outubro de 2009, que altera a Deliberação CIB-SUS/MG nº 587, de 21 de outubro de 2009, que altera a Deliberação CIB-SUS/MG nº 587, de 21 de outubro de 2009, que dispõe sobre a regulamentação do fluxo, prazos e o cronograma do remanejamento eletrônico da Programação Pactuada Integrada – PPI/Assistencial do Estado de Minas Gerais no Sistema SUSFácilMG;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.280, de 17 de fevereiro de 2016, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), das Comissões Intergestores Regionais (CIR) e das Comissões Regionais Ampliadas (CIRA) do Estado de Minas Gerais;

- o Oficio nº 006/2018, de 23 de janeiro de 2018, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e

- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG; conforme disposto no art. 48 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.280, de 17 de fevereiro de 2016, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Elipartite (CIB), das Comissões Regionais (CIR) e das Comissões Regionais Regionais Sultagestores Regionais SCIR) e das Comissões R

Art. 1º Fica aprovado o remanejamento dos tetos municipais na Pro-gramação Pactuada e Integrada/ PPI Assistencial, do Estado de Minas Gerais para a 3º (terceira) parcela de 2018, conforme Anexos I, II e III desta Deliberação.

Gerata para à Ciccion, desta Deliberação demonstra os impactos financeiros sos tetos de média e alta complexidade da PPI/MG do Estado e municípios, em cumprimento às exigências dispostas na Portaria GM/MS nº 1.097, de 22 de maio de 2006.

§ 2º O Anexo II apresenta os instrumentos legais que alteram o teto de média e alta complexidade da PPI/MG.

nédia e alta complexidade da PPI/MG. ; 3º O Anexo III apresenta as alterações físico/financeiras, conforme lisposto pela Portaria GM/MS nº 1.699, de 27 de julho de 2011.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 3" (terceira) parcela de 2018.

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2018.

LUIZ SÁVIO DE SOUZA CRUZ SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXOS I, II E III DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/ MG № 2.659, DE 23 DE JANEIRO DE 2018 (disponível no sítio eletrônicowww.saude.mg.gov.br/cib).

23 1053792 - 1

# Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS – HEMOMINAS ATOS DA PRESIDÊNCIA Despesas com Pessoal

Referência Legal: § 3º do Artigo 73, da Constituição Estadual de 1989, Emenda Constitucional nº 61 de 23/12/2003 e
Art. 44 da Lei nº 14,684/2003, de 30/07/2003.
Unidade Orçamentária: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais
Período de Referência: 4º Trimestre de 2017

CATEGORIA FUNCIONAL	OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		DEZEMBRO/13°	
	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR
EFETIVOS	1.089	6.652.437,70	1.140	6.667.720,86	1.083	6.618.680,98	1.077	5.120.618,36
FUNÇÃO PÚBLICA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
GRATIFI-CADOS	362	437.315,22	365	423.911,87	365	423.128,60	0	0,00
R E C R U T A - M E N T O AMPLO	100	424.534,67	109	450.553,65	101	416.842,03	97	228.821,03
R E C R U T A - M E N T O LIMITADO	13	76.267,72	12	67.929,53	13	78.628,05	13	52.668,70
INATIVO E PENSIONISTA	145	925.921,01	131	785.369,53	148	936.040,12	148	929.250,73
CONT. ADMINIS TRATIVO	220	662.063,78	168	501,562,00	219	656.116,14	209	335.549,07
ENCARGOS PATRONAIS		878.562,71		879.307,31		867.311,73		873.842,85
TOTAL	1.929	10.057.102,81	1.925	9.776.354,75	1.929	9.996.747,65	1.544	7.540.750,74

Fonte: SEPLAG/FUNDAÇÃO HEMOMINAS/PGF/GRH/PES